

Pôster

## **Juventude, Direito e Políticas Públicas**

### PRODUÇÕES DISCURSIVAS SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Vanessa Souza Eletherio de Oliveira, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em  
Psicologia da UFPE  
vanessaeletherio@hotmail.com

Rosineide Meira Cordeiro, Doutora em Psicologia Social (PUC/SP), Professora do  
Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia,  
Pesquisadora do do Grupo de Estudos sobre Poder, Cultura e Práticas Coletivas  
(GEPOL) da UFPE, rocordeiro@uol.com.br.

Historicamente, a Lei Federal 8.069/90 que dispõe o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) teve sua gênese a partir da ruptura de um saber que descende do Estado para um saber produzido pela mobilização popular na tentativa de superar os tratos assistencialistas e policiaescos dispensados às crianças e adolescentes brasileiros.

Ocorre, então, a concretização do estado de direito das crianças e adolescentes brasileiros, instituindo uma nova categoria cidadã para a gestão de novas políticas públicas e a elaboração de leis. Nesse sentido, produzem-se noções sobre crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direito, delimitados em suas possibilidades de co-responsabilização cidadã.

A proposta do ECA supera uma mudança de ordem jurídica, fundando um novo princípio de proteção integral. Assim, a garantia da proteção integral passa necessariamente pelas políticas públicas para redução das desigualdades sociais e mobilização da sociedade civil para o processo mesmo de elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

Com isso, este estudo tem como objetivos gerais analisar que noções de criança e adolescentes são produzidas no ECA.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa qualitativa delineada pela consideração das produções discursivas sobre crianças e adolescentes presentes no ECA (BRASIL, 1990). Após a leitura da legislação, a mesma foi analisada a partir da orientação teórico-metodológica da Análise do Discurso, situada na proposta da Psicologia Social Discursiva de Potter (2004).

Assim, é possível conjecturar duas vertentes no ECA, seja a das políticas sociais, seja a da justiça. Esta última conferindo procedimentos jurídicos (medidas socioeducativas) destinados aos adolescentes em situações específicas ou às crianças em situação efetiva de abandono. Enquanto a vertente de políticas sociais refere-se compromisso político, inclusive de convocação da família e poder público em conjunto para buscarem medidas de proteção integral à criança e ao adolescente.

Com isso, o Estatuto atribui à sociedade e ao Município a responsabilidade de perfazer mecanismos que atendam ao disposto na lei, cuja complementariedade seria resguardada ao Estado, e normatização e financiamento resguardados à instância federal.

Uma vez que o Governo prevê a inclusão do poder local, a negação de um espaço público que possibilita cidadania é também negação da co-responsabilização das crianças e adolescentes na promoção e garantia de cidadania.

Portanto, é possível destacar criticamente no ECA a pré-fabricação de um modelo infanto-juvenil fixo, instituído em um paradigma ontológico, onde a contingencialidade das violações de direitos e vulnerabilidades na adolescência são desconsiderados. A contribuição deste estudo reside na ampliação de repertórios históricos para este modelo, em vias de mobilização política contextualizada em saberes e vivências locais a fim de romper relações de poder abusivas e clientelistas.

Palavras-chave: Produções Discursivas; ECA.

BRASIL. **Estatuto da Criança e Adolescente**. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

POTTER, J. *Discourse Analysis*. In: M. Hardy & A. Bryman (Eds). ***Handbook of Data Analysis***. London: Sage Publications, 2004.